



TRE/RN - SGP

Publicação: DJE de 03/03/2017
Página(s): 13

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 23/2017 – SGP

Altera o quadro de substituição das Funções Comissionadas vinculadas à 45ª Zona Eleitoral – Apodi.

A SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, III, da Portaria n.º 381/2015-DG, publicada no DJE TRE/RN de 6/10/2015, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 821/2017,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais dos titulares das Funções Comissionadas vinculadas à 45ª Zona Eleitoral – Apodi, conforme o quadro abaixo:

Função Comissionada	Substitutos eventuais
FC.6 – Chefe de Cartório	1º Márcia Regina Miranda Clementino Medeiros (Ef.: 24/01/2017) 2º Ferdinando Monteiro Carvalho Dias da Costa (Ef.: 24/01/2017) 3º Joelson Marlos do Amaral (Ef.: 24/01/2017)
FC.1 – Assistente I	1º Ferdinando Monteiro Carvalho Dias da Costa (Ef.: 24/01/2017) 2º Joelson Marlos do Amaral (Ef.: 24/01/2017)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas especificadas no quadro do art. 1º, revogando-se todas as disposições em contrário.

Natal, 22 de fevereiro de 2017.

Vivianna Câmara Tavares de Sena Fernandes
Secretária de Gestão de Pessoas